



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.751, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

Dispõe sobre transferência do dia comemorativo do Dia do Funcionário Público.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

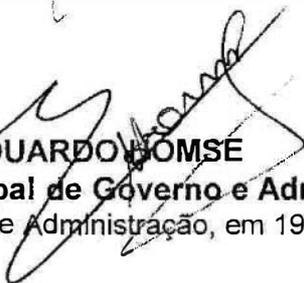
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 03 de Novembro do corrente, em virtude da transferência do dia comemorativo do "Dia dos Funcionários Públicos", que seria comemorado no dia 28 de Outubro decretado, através do Decreto nº. 5.601, de 02 de Dezembro de 2.008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Outubro de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO ROMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Outubro de 2.009.